

INTERESSADO : RUI JORGE ABRANCHES RIBEIRO PESSOA
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATOR : Cons. José Conceição Paixão
PARECER CEE Nº 1918/75 - CPG - Aprov. em 2/julho/75
Com. ao Pleno 16/Julho/75

PROCESSO CEE Nº 1784/75 PARECER CEE Nº 1918/75 2.

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Ribeiro

Rui Jorge Abranches/ Pessoa, filho de Antônio Ribeiro Pessoa e de d^a. Maria Helena Correia Abranches, nascido em Benguela (Portugal), a 25 de dezembro de 1962, domiciliado e residente na Rua Carajás nº 76-A, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1 - curso primário.

2- 1º ano do ciclo preparatório do ensino secundário, na Escola Preparatória de "Sousa Gentil", em Nova Lisboa, tendo estudado: Língua Portuguesa, História, Geografia, Francês, Ciências Naturais, Matemática, Trabalhos Manuais, Desenho, Moral, Religião e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi, ^{Ribeiro}exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Rui Jorge Abranches/Pessoa, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível do conclusão da 5ª série do 1º grau o que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do ensino do primeiro grau.

São Paulo, 2 de julho de 1975

a) Cons. José Conceição Paixão

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 02 de julho de 1975.

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente em exercício da Presidência.